



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO

Realizada no dia 03 de agosto de 2026,
na modalidade remota.

(Pauta ordinária)

Às onze horas do dia três de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Plenário da Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a presidência da vogal Maria Alzenir Porto da Costa, Presidente desta Jucepi, Thania Maria Linhares Balduino, vice-presidente desta Jucepi, Liza Tajra Nery, Débora Nunes de Barros Mendes Oliveira, Welder Sousa Melo, Rosimar Sena Castelo Branco Lira, Adriana de Almeida Paula da Graça, Valmir Martins Falcão Sobrinho, Danilo da Paz Carvalho, Alexandre dos Santos Lima, James Hermes Santos, Denis Oliveira Cavalcante, Tertulino Ribeiro Passos, Leonardo Santis Konzen, Rafael Oliveira Alves Filho, David Oliveira Silva Júnior, Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, Daniel Carvalho Sampaio, Carlos Lustosa Filho, Marcelo Texeira Bonfim. Na pauta de hoje, foram julgados os seguintes processos PIN2630454422 ORAL V LTDA, PIP2601751199 TRANSFERO INFRASTRUCTURE S.A., PIP2601844389 ORION CAPITAL SOCIEDADE E PARTICIPAÇÕES HOLDING S/A, PIP2601875657 ERP HOLDING S.A pelo deferimento, bem como este PIP2601884115 CONSÓRCIO EDIFICAR JUNTO foi julgado em exigência e foi remetido aos respectivos usuários para saneamento dos vícios identificados, na forma da lei. Quanto ao Pedido de Reconsideração PIN2517202779 GUIA - LOCAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, registra-se que os membros deste colegiado votaram em unanimidade pelo indeferimento do pleito e consequente manutenção da exigência tendo em vista a necessidade de correção dos valores apresentados no alvará judicial. Passada a palavra aos vogais para manifestação de sugestões e/ou dúvidas, os mesmos mantiveram-se silentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente da sessão declarou encerrados os trabalhos e, para constar, eu Maria Gelzuita de Souza Leandro Melo, Secretária Geral desta Jucepi, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e por todos os presentes. Teresina-PI, 03 (três) de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE ALMEIDA PAULA DA GRACA - Matr.0429372-0, Vogal**, em 03/08/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA NUNES DE BARROS MENDES OLIVEIRA - Matr.0354853-8, Vogal**, em 03/08/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES FILHO - Matr.0429374-6, Vogal**, em 03/08/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMAR SENA CASTELO BRANCO LIRA - Matr.0429371-1, Vogal**, em 03/08/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **TERTULINO RIBEIRO PASSOS - Matr.0429367-3, Vogal**, em 03/08/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA - Matr.0371391-1, Presidenta**, em 03/08/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENIS OLIVEIRA CAVALCANTE - Matr.0354854-6, Vogal**, em 03/08/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUSTOSA FILHO - Matr.0433698-4, Vogal**, em 03/08/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELDER DE SOUSA MELO - Matr.0356340-5, Vogal**, em 03/08/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID OLIVEIRA SILVA JUNIOR - Matr.0429375-4, Vogal**, em 03/08/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR MARTINS FALCÃO SOBRINHO - Matr.0429361-4, Vogal**, em 03/08/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA - Matr.0343912-7, Vogal**, em 03/08/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **THÂNIA MARIA LINHARES BALDOÍNO - Matr.0372806-4, Vice-Presidente**, em 03/08/2026, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TEXEIRA BONFIM - Matr.0437213-1, Vogal**, em 03/08/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMES HERMES DOS SANTOS - Matr.0354855-4, Vogal**, em 03/08/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CARVALHO SAMPAIO - Matr.0431369-X, Vogal**, em 05/08/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO DA PAZ CARVALHO - Matr.0042936-3, Vogal**, em 05/08/2026, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE SANTIS KONZEN - Matr.0356339-1, Vogal**, em 05/08/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GELZUÍTA DE SOUSA LEANDRO MELO - Matr.0372661-4, Secretária Geral**, em 11/08/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIZA TAJRA NERY - Matr.0386442-1, Vogal**, em 24/08/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO - Matr.0380907-2, Vogal**, em 01/09/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025636439** e o código CRC **D97B5022**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO

Realizada no dia 10 de agosto de 2026,
na modalidade remota.

(Pauta ordinária)

Às onze horas do dia três de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Plenário da Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a presidência da vogal Maria Alzenir Porto da Costa, Presidente desta Jucepi, Thania Maria Linhares Balduino, vice-presidente desta Jucepi, Liza Tajra Nery, Débora Nunes de Barros Mendes Oliveira, Welder Sousa Melo, Rosimar Sena Castelo Branco Lira, Adriana de Almeida Paula da Graça, Valmir Martins Falcão Sobrinho, Danilo da Paz Carvalho, Alexandre dos Santos Lima, James Hermes Santos, Denis Oliveira Cavalcante, Tertulino Ribeiro Passos, Leonardo Santis Konzen, Rafael Oliveira Alves Filho, David Oliveira Silva Júnior, Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, Daniel Carvalho Sampaio, Carlos Lustosa Filho, Marcelo Texeira Bonfim. Na pauta de hoje, foi julgado o seguinte processo PIP2602032317 CONSÓRCIO EDIFICAR JUNTO pelo deferimento, bem como este PIN2633011579 ENGMARQ CONSULTORIA LTDA, PIP2602037270 LUIS EDUARDO SOUSA SILVA UNIPESSOAL LTDA e PIP2602027732 VRMS SERVIÇOS LTDA foram julgados em exigência e foram remetido aos respectivos usuários para saneamento dos vícios identificados, na forma da lei. Quanto ao Pedido de Reconsideração PIN2698308610 PINTOS S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, cumpre registrar que, após apresentação dos autos aos membros do colegiado pelo Diretor de TI Rafael Sampaio bem como pela Secretária-Geral Gelzuita Melo, foi realizada chamada nominal para votação acerca do pleito e, em seguida, registra-se que os vogais desta autarquia votaram, em unanimidade, pelo indeferimento do pedido de reconsideração e consequente manutenção das exigências em questão. Passada a palavra aos vogais para manifestação de sugestões e/ou dúvidas, os mesmos mantiveram-se silentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente da sessão declarou encerrados os trabalhos e, para constar, eu Maria Gelzuita de Souza Leandro Melo, Secretária Geral desta Jucepi, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e por todos os presentes. Teresina-PI, 10 (dez) de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CARVALHO SAMPAIO - Matr.0431369-X, Vogal**, em 10/08/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **THÂNIA MARIA LINHARES BALDUÍNO - Matr.0372806-4, Vice-Presidente**, em 10/08/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE SANTIS KONZEN - Matr.0356339-1, Vogal**, em 10/08/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA NUNES DE BARROS MENDES OLIVEIRA - Matr.0354853-8, Vogal**, em 10/08/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA - Matr.0371391-1, Presidenta**, em 10/08/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMAR SENA CASTELO BRANCO LIRA - Matr.0429371-1, Vogal**, em 10/08/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **TERTULINO RIBEIRO PASSOS - Matr.0429367-3, Vogal**, em 10/08/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO DA PAZ CARVALHO - Matr.0042936-3, Vogal**, em 10/08/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TEXEIRA BONFIM - Matr.0437213-1, Vogal**, em 10/08/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE ALMEIDA PAULA DA GRACA - Matr.0429372-0, Vogal**, em 10/08/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID OLIVEIRA SILVA JUNIOR - Matr.0429375-4, Vogal**, em 10/08/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES FILHO - Matr.0429374-6, Vogal**, em 10/08/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELDER DE SOUSA MELO - Matr.0356340-5, Vogal**, em 10/08/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUSTOSA FILHO - Matr.0433698-4, Vogal**, em 10/08/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMES HERMES DOS SANTOS - Matr.0354855-4, Vogal**, em 10/08/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENIS OLIVEIRA CAVALCANTE - Matr.0354854-6, Vogal**, em 10/08/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO - Matr.0380907-2, Vogal**, em 10/08/2026, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GELZUÍTA DE SOUSA LEANDRO MELO - Matr.0372661-4, Secretária Geral**, em 11/08/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA - Matr.0343912-7, Vogal**, em 17/08/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIZA TAJRA NERY - Matr.0386442-1, Vogal**, em 24/08/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR MARTINS FALCÃO SOBRINHO - Matr.0429361-4, Vogal**, em 31/08/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025728569** e o código CRC **5BBC74E1**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO

Realizada no dia 17 de agosto de 2026,
na modalidade remota.

(Pauta ordinária)

Às onze horas do dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Plenário da Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a presidência da vogal Maria Alzenir Porto da Costa, Presidente desta Jucepi, Thania Maria Linhares Balduino, vice-presidente desta Jucepi, Liza Tajra Nery, Débora Nunes de Barros Mendes Oliveira, Welder Sousa Melo, Rosimar Sena Castelo Branco Lira, Adriana de Almeida Paula da Graça, Valmir Martins Falcão Sobrinho, Danilo da Paz Carvalho, Alexandre dos Santos Lima, James Hermes Santos, Denis Oliveira Cavalcante, Tertulino Ribeiro Passos, Leonardo Santis Konzen, Rafael Oliveira Alves Filho, David Oliveira Silva Júnior, Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, Daniel Carvalho Sampaio, Carlos Lustosa Filho, Marcelo Texeira Bonfim. Na pauta de hoje, foram julgados os seguintes processos PIE2600101029 CONSÓRCIO TERRAPAC, PIN2628148164 PATRIMONIAL INTEGRAL LTDA, PIN2641197014 AGROPECUÁRIA JORDÃO LTDA, PIP2601789447 CARVALHO & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA, PIN2697701234 MT8 INFRA LTDA em exigência e foram remetido aos respectivos usuários para saneamento dos vícios identificados, na forma da lei. Quanto ao Pedido de Reconsideração PIP2602028511 WW EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, cumpre registrar que, após apresentação dos autos pela assessora jurídica D'angela Dantas aos membros do colegiado para conhecimento e providências, foi realizada votação nominal com os membros do colegiado e decidiu-se, em unanimidade, pelo indeferimento do pleito e consequente manutenção da exigência em questão. Passada a palavra aos vogais para manifestação de sugestões e/ou dúvidas, os mesmos mantiveram-se silentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente da sessão declarou encerrados os trabalhos e, para constar, eu Maria Gelzuita de Souza Leandro Melo, Secretária Geral desta Jucepi, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e por todos os presentes. Teresina-PI, 17 (dezessete) de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE ALMEIDA PAULA DA GRACA - Matr.0429372-0, Vogal**, em 17/08/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMAR SENA CASTELO BRANCO LIRA - Matr.0429371-1, Vogal**, em 17/08/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA - Matr.0371391-1, Presidenta**, em 17/08/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR MARTINS FALCÃO SOBRINHO - Matr.0429361-4, Vogal**, em 17/08/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CARVALHO SAMPAIO - Matr.0431369-X, Vogal**, em 17/08/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENIS OLIVEIRA CAVALCANTE - Matr.0354854-6, Vogal**, em 17/08/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA - Matr.0343912-7, Vogal**, em 17/08/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID OLIVEIRA SILVA JUNIOR - Matr.0429375-4, Vogal**, em 17/08/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES FILHO - Matr.0429374-6, Vogal**, em 17/08/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE SANTIS KONZEN - Matr.0356339-1, Vogal**, em 17/08/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO DA PAZ CARVALHO - Matr.0042936-3, Vogal**, em 17/08/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TEXEIRA BONFIM - Matr.0437213-1, Vogal**, em 17/08/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUSTOSA FILHO - Matr.0433698-4, Vogal**, em 17/08/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **THÂNIA MARIA LINHARES BALDOÍNO - Matr.0372806-4, Vice-Presidente**, em 17/08/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMES HERMES DOS SANTOS - Matr.0354855-4, Vogal**, em 17/08/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **TERTULINO RIBEIRO PASSOS - Matr.0429367-3, Vogal**, em 17/08/2026, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA NUNES DE BARROS MENDES OLIVEIRA - Matr.0354853-8, Vogal**, em 18/08/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIZA TAJRA NERY - Matr.0386442-1, Vogal**, em 24/08/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELDER DE SOUSA MELO - Matr.0356340-5, Vogal**, em 25/08/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GELZUÍTA DE SOUSA LEANDRO MELO - Matr.0372661-4, Secretária Geral**, em 01/09/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO - Matr.0380907-2, Vogal**, em 01/09/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025897136** e o código CRC **3A535FF7**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO

Realizada no dia 24 de agosto de 2026,
na modalidade remota.

(Pauta ordinária)

Às onze horas do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Plenário da Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a presidência da vogal Maria Alzenir Porto da Costa, Presidente desta Jucepi, Thania Maria Linhares Balduino, vice-presidente desta Jucepi, Liza Tajra Nery, Débora Nunes de Barros Mendes Oliveira, Welder Sousa Melo, Rosimar Sena Castelo Branco Lira, Adriana de Almeida Paula da Graça, Valmir Martins Falcão Sobrinho, Danilo da Paz Carvalho, Alexandre dos Santos Lima, James Hermes Santos, Denis Oliveira Cavalcante, Tertulino Ribeiro Passos, Leonardo Santis Konzen, Rafael Oliveira Alves Filho, David Oliveira Silva Júnior, Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, Daniel Carvalho Sampaio, Carlos Lustosa Filho, Marcelo Texeira Bonfim. Na pauta de hoje, foi julgado o seguinte processo PIP2602052440 PARNAIBANA IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA, com a palavra o vogal Tertulino Passos registra que deve-se anexar o ato de deliberação que versa sobre a redução do capital e que o mesmo deve ser assinado pelos dois membros do quadro societário, em exigência e foram remetido aos respectivos usuários para saneamento dos vícios identificados, na forma da lei. Quanto ao Pedido de Reconsideração PIP2602075557 CONSTRUTORA ROPER LTDA ME, cumpre registrar que, após a apresentação da documentação que compõe os autos do referido processo de registro pelo Diretor de TI Rafael Sampaio para conhecimento e providências dos vogais, os membros do colegiado realizaram votação, por chamada nominal, e decidiram, unanimemente, pelo indeferimento do pedido e a consequente manutenção da exigência. Passada a palavra aos vogais para manifestação de sugestões e/ou dúvidas, os mesmos mantiveram-se silentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente da sessão declarou encerrados os trabalhos e, para constar, eu Maria Gelzuita de Souza Leandro Melo, Secretária Geral desta Jucepi, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e por todos os presentes. Teresina-PI, 24 (vinte e quatro) de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE ALMEIDA PAULA DA GRACA - Matr.0429372-0, Vogal**, em 24/08/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CARVALHO SAMPAIO - Matr.0431369-X, Vogal**, em 24/08/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID OLIVEIRA SILVA JUNIOR - Matr.0429375-4, Vogal**, em 24/08/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TEXEIRA BONFIM - Matr.0437213-1, Vogal**, em 24/08/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENIS OLIVEIRA CAVALCANTE - Matr.0354854-6, Vogal**, em 24/08/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMAR SENA CASTELO BRANCO LIRA - Matr.0429371-1, Vogal**, em 24/08/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUSTOSA FILHO - Matr.0433698-4, Vogal**, em 25/08/2026, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIZA TAJRA NERY - Matr.0386442-1, Vogal**, em 24/08/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA - Matr.0371391-1, Presidenta**, em 24/08/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA NUNES DE BARROS MENDES OLIVEIRA - Matr.0354853-8, Vogal**, em 24/08/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **TERTULINO RIBEIRO PASSOS - Matr.0429367-3, Vogal**, em 24/08/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA - Matr.0343912-7, Vogal**, em 24/08/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE SANTIS KONZEN - Matr.0356339-1, Vogal**, em 24/08/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES FILHO - Matr.0429374-6, Vogal**, em 24/08/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **THÂNIA MARIA LINHARES BALDOÍNO - Matr.0372806-4, Vice-Presidente**, em 24/08/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR MARTINS FALCÃO SOBRINHO - Matr.0429361-4, Vogal**, em 24/08/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMES HERMES DOS SANTOS - Matr.0354855-4, Vogal**, em 24/08/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO DA PAZ CARVALHO - Matr.0042936-3, Vogal**, em 26/08/2026, às 03:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELDER DE SOUSA MELO - Matr.0356340-5, Vogal**, em 25/08/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GELZUÍTA DE SOUSA LEANDRO MELO - Matr.0372661-4, Secretária Geral**, em 01/09/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO - Matr.0380907-2, Vogal**, em 01/09/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025893498** e o código CRC **38F79C38**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO

Realizada no dia 31 de agosto de 2026,
na modalidade remota.

(Pauta ordinária)

Às onze horas do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Plenário da Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a presidência da vogal Maria Alzenir Porto da Costa, Presidente desta Jucepi, Thania Maria Linhares Balduino, vice-presidente desta Jucepi, Liza Tajra Nery, Débora Nunes de Barros Mendes Oliveira, Welder Sousa Melo, Rosimar Sena Castelo Branco Lira, Adriana de Almeida Paula da Graça, Valmir Martins Falcão Sobrinho, Danilo da Paz Carvalho, Alexandre dos Santos Lima, James Hermes Santos, Denis Oliveira Cavalcante, Tertulino Ribeiro Passos, Leonardo Santis Konzen, Rafael Oliveira Alves Filho, David Oliveira Silva Júnior, Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, Daniel Carvalho Sampaio, Carlos Lustosa Filho, Marcelo Texeira Bonfim. Na pauta de hoje, foi julgado o seguinte processo
PIE2600106940 CONSÓRCIO TERRAPAC pelo deferimento, bem como estes
PIN2624173133 DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS VANGUARDA S/A,
PIN2657257567 VANGUARDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,
PIP2602090738 L E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PIN2619125239 LEÃO DE FERRO
LTDA, PIP2602018540 LION MINING MINERADORA S.A e PIP2601934425 PI VEO
ENERGIA 001 CONSORCIO foram julgados em exigência e foram remetido aos respectivos usuários para saneamento dos vícios identificados, na forma da lei. Quanto ao Pedido de Reconsideração PIN2652023393 MAIS SAUDE LTDA, cumpre registrar que, após apresentação dos documentos acostados aos autos do processo pelo Diretor de TI Rafael Sampaio para os vogais para conhecimento e demais providências, foi realizada uma chamada nominal para apresentação de voto individual e, em seguida, registra-se que os vogais votaram em unanimidade pelo indeferimento do pedido de reconsideração e consequente manutenção da exigência. Passada a palavra aos vogais para manifestação de sugestões e/ou dúvidas, os mesmos mantiveram-se silentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente da sessão declarou encerrados os trabalhos e, para constar, eu Maria Gelzuita de Souza Leandro Melo, Secretária Geral desta Jucepi, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e por todos os presentes. Teresina-PI, 31 (trinta e um) de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR MARTINS FALCÃO SOBRINHO - Matr.0429361-4, Vogal**, em 31/08/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA NUNES DE BARROS MENDES OLIVEIRA - Matr.0354853-8, Vogal**, em 31/08/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **TERTULINO RIBEIRO PASSOS - Matr.0429367-3, Vogal**, em 31/08/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CARVALHO SAMPAIO - Matr.0431369-X, Vogal**, em 31/08/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMAR SENA CASTELO BRANCO LIRA - Matr.0429371-1, Vogal**, em 31/08/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA - Matr.0343912-7, Vogal**, em 31/08/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUSTOSA FILHO - Matr.0433698-4, Vogal**, em 31/08/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIZA TAJRA NERY - Matr.0386442-1, Vogal**, em 31/08/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMES HERMES DOS SANTOS - Matr.0354855-4, Vogal**, em 31/08/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA - Matr.0371391-1, Presidenta**, em 01/09/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENIS OLIVEIRA CAVALCANTE - Matr.0354854-6, Vogal**, em 01/09/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **THÂNIA MARIA LINHARES BALDOÍNO - Matr.0372806-4, Vice-Presidente**, em 01/09/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID OLIVEIRA SILVA JUNIOR - Matr.0429375-4, Vogal**, em 31/08/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TEXEIRA BONFIM - Matr.0437213-1, Vogal**, em 31/08/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE ALMEIDA PAULA DA GRACA - Matr.0429372-0, Vogal**, em 31/08/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELDER DE SOUSA MELO - Matr.0356340-5, Vogal**, em 31/08/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO DA PAZ CARVALHO - Matr.0042936-3, Vogal**, em 01/09/2026, às 06:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GELZUÍTA DE SOUSA LEANDRO MELO - Matr.0372661-4, Secretária Geral**, em 01/09/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE SANTIS KONZEN - Matr.0356339-1, Vogal**, em 01/09/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO - Matr.0380907-2, Vogal**, em 01/09/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES FILHO - Matr.0429374-6, Vogal**, em 01/09/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025893517** e o código CRC **AFC2D4C0**.